



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 454/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 1º de Novembro do corrente exercício, será das 7:45 às 12:00 horas, por se tratar de data comemorativa / ao Dia de Todos os Santos.

Artigo 2º:- As repartições que tem funcionamento normal após as 12:00 horas, obedecerão ao Artigo acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 31 DE OUTUBRO DE 1.979 .

NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

EWERTON FRAGA  
Diretor Administrativo